

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, parte Integrante do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Dept. de Licitações, torna público que, tendo em vista a solicitação de cancelamento da ata de registro de preços pela primeira colocada **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70**, promoveu a alteração de Fornecedor, conforme Termo de Aditivo firmado entre as partes, que também poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br>. Tangará da Serra-MT, 15 de Julho de 2022. Joyce Keilly Gonçalves Chefe do Depto de Licitações e Contratos em substituição.

**FORNECEDOR: GOLDEN PLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.472.278/0001-64**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.
351	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	UN	3200	NATULAB	2,51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

**AVISO DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 523/2022 de 11.04.2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: **03 de Agosto de 2022** às 08:00 Horas, nas dependências da Prefeitura, localizado à Avenida Brasil, nº 2.351-N, Jardim Europa, na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo: **MENOR PREÇO**, com empreitada: **GLOBAL**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE VALA E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM RECAPEAMENTO UTILIZANDO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NA RUA CELSO ROSA LIMA (26) DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Planilhas Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93.** O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia: 18 de Julho de 2022, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra-MT, 15 de Julho de 2022. Márcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

## ENCERRAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº141/2022 EM RAZAO DE VALOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através do Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito Vander Alberto Masson, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 012/PGM/2022, o Procedimento Administrativo nº141/COMPRADIRETA/SAD/2022. OBJETO: PLACA CHAPA INOX GRAVADO BAIXO RELEVO MEDINDO 70X60CM., através da empresa D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 13.278.238/0001-25, na importância de R\$ 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais). O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, I E II, da Lei n. 14.133/2021, e Parecer Jurídico n.º 012/PGM/2022 e alterações posteriores. Tangará da Serra - MT, 15 de Julho de 2022. Eliane Simone Cristalino – Chefe Departamento de Compras.

**DECRETO N.º 226, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

**DECRETO N.º 226, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

## CONSTITUÍ O FÓRUM PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** memorando nº 8184 de 14 de julho de 2022.

## DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Fórum Permanente de Políticas Públicas para a Mulher, instância democrática para consulta pública a ser realizada pelo Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 2º O Fórum Permanente de Políticas Públicas para a Mulher tem o caráter de Consulta Pública às cidadãs e cidadãos tangaraenses para elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres de Tangará da Serra, em ambiente virtual.

Parágrafo Único: O acesso ao Fórum Permanente de Políticas Públicas para a Mulher será através do seguinte endereço eletrônico: <https://tangaradaserra.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.

Art. 3º Fica criado Grupo de Trabalho que atuará na construção do Plano Municipal de Políticas para Mulheres de Tangará da Serra, a ser constituído de acordo com Artigo 4º.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto por representantes indicados pelos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:

1. Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres
2. Secretaria Municipal de Administração
3. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
4. Secretaria Municipal de Assistência Social
5. Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
6. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
7. Secretaria Municipal de Educação
8. Secretaria Municipal de Esportes
9. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços
10. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
11. Secretaria Municipal de Saúde

Art. 5º O Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei 5.424, de 23 de fevereiro de 2021, tornará público Edital de Convocação de Consulta Pública, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da assinatura deste Decreto.